



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

(Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA - BA** comunica aos interessados e participantes da **Contratação Direta nº 008/2025**, referente à contratação de **serviços técnicos profissionais de informática e tecnologia da informação** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana-BA, que **ADJUDICA**, nos termos do inciso IV do **Art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, o objeto do certame à empresa vencedora, conforme descrito abaixo:

FORNECEDOR

Razão Social: APPSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 23.746.245/0001-68

Porte: Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Nº Item/Lote: 1

Descrição do Objeto: Locação de sistema de gestão de Plenário e de votação eletrônica, em plataforma 100% WEB, com armazenamento de dados em nuvem, suporte técnico, manutenção, customizações e atualizações contínuas, abrangendo os módulos Administrativo, Controle, Vereadores, Presidente, Painel de Votação Eletrônica e Relatórios, para modernização e otimização do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Santana/BA.

| Nº Item | Descrição | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------|---|-----------|----------------------|-------------------|
| 1 | Locação de sistema de gestão de Plenário e de votação eletrônica (mensal) | 12 meses | 4.550,00 | 54.600,00 |
| 2 | Implantação e treinamento | 1 serviço | 4.550,00 | 4.550,00 |
| Total Geral Adjudicado | | | | 59.150,00 |

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 61.815,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO: R\$ 59.150,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adjudicação ocorre em conformidade com o **Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021**, após a realização da **Prova de Conceito**, conforme exigido no Termo de Referência, e a aprovação da solução apresentada pela empresa adjudicada.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 16.430.381/0001-89



DECISÃO FINAL

Diante da regularidade do procedimento e da conformidade do sistema às necessidades da Câmara Municipal de Santana, **adjudica-se o objeto à empresa APPSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, autorizando-se as providências subsequentes para a formalização do contrato.

Santana-BA, 11 de março de 2025.

JAKSON AUGUSTO DA SILVA
Presidente
Biênio 2025/2026